NAVIO-PATRULHA BOCAINA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 25/2026

1. Informações Básicas

Objeto da Matriz de Riscos: Serviço de confecção personalizada e fornecimento de sanefas para as laterais da prancha de embarque/desembarque do Navio-Patrulha BOCAINA, confeccionadas sob medida.

Categoria do objeto: Serviço Não Continuado

Processo Administrativo: 63464.000199/2026-52

Dispensa Eletrônica nº 90025/2026

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Atraso na entrega das sanefas

1.1. Causa do Risco: Demanda acumulada do fornecedor, falta de matéria-prima ou problemas logísticos no transporte do material até a unidade.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 3

1.4. Impacto: 3

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

1.6. Impactos: Impacto Operacional: permanência das sanefas desgastadas nas laterais da prancha de embarque/desembarque por período superior ao previsto, prejudicando a identificação visual do navio e a apresentação da prancha. Impacto Administrativo: necessidade de notificações, acompanhamento adicional e eventual instauração de procedimento sancionatório.

1.7. Alocado para: Contratada

1.8. Ações Preventivas: P-01 Acompanhar o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, e contatar o fornecedor antes do vencimento para confirmar o andamento da confecção — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); P-02 Comunicar formalmente ao fornecedor, junto com a Nota de Empenho, o prazo, o local de entrega e as sanções previstas para o atraso — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

1.9. Ações de Contingência: C-01 Notificar formalmente o fornecedor do atraso, fixando prazo para regularização — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); C-02 Aplicar as sanções previstas, inclusive multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa — Responsável: Ordenador de Despesas (Autoridade Competente).

2. R-02 — Material entregue fora da especificação (tipo de lona inadequado ou ausência de proteção anti-UV/antifungo)

2.1. Causa do Risco: Uso de material inferior pelo fornecedor ou interpretação equivocada das especificações do Termo de Referência.

2.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

2.3. Probabilidade: 2

2.4. Impacto: 4

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

2.6. Impactos: Impacto Operacional: deterioração precoce das sanefas pela exposição ao sol, à chuva e à maresia, exigindo nova substituição em curto prazo. Impacto Financeiro: perda do recurso empregado em material sem a durabilidade esperada.

2.7. Alocado para: Contratada

2.8. Ações Preventivas: P-03 Detalhar no Termo de Referência o material exigido (lona para uso externo, com propriedades anti-UV e antifungo) e solicitar ao fornecedor a indicação das características do material antes da confecção — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); P-04 Conferir, no recebimento provisório, o tipo de material e as propriedades declaradas, confrontando-os com as especificações do Termo de Referência — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

2.9. Ações de Contingência: C-03 Recusar o material em desacordo com a especificação, registrando a ocorrência — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); C-04 Exigir a substituição do material às expensas da contratada, no prazo fixado pela Administração — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

3. R-03 — Cores em desacordo com a especificação (inversão entre o Item 1 e o Item 2 ou tonalidade divergente)

3.1. Causa do Risco: Falha na produção ou na leitura da especificação de cores (Item 1: letras e bordas azuis sobre fundo branco; Item 2: letras e bordas brancas sobre fundo azul).

3.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

3.3. Probabilidade: 2

3.4. Impacto: 3

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

3.6. Impactos: Impacto Operacional: impossibilidade de utilizar as sanefas conforme a combinação de cores prevista para cada ocasião. Impacto Administrativo: atraso na conclusão da contratação em razão da recusa e da substituição do material.

3.7. Alocado para: Contratada

3.8. Ações Preventivas: P-05 Exigir aprovação prévia do layout/prova de cores pelo responsável pela demanda antes do início da produção — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); P-06 Indicar de forma destacada, na Nota de Empenho e nas comunicações ao fornecedor, a combinação de cores de cada item — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

3.9. Ações de Contingência: C-05 Recusar as unidades com cores em desacordo, registrando a ocorrência — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); C-06 Exigir a substituição das unidades recusadas às expensas da contratada — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

4. R-04 — Erro de dimensão das sanefas (480 cm × 80 cm), da altura das letras ou da largura das bordas

4.1. Causa do Risco: Falha de medição ou de corte na confecção do material.

4.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

4.3. Probabilidade: 2

4.4. Impacto: 4

4.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

4.6. Impactos: Impacto Operacional: impossibilidade de fixação adequada nas laterais da prancha de embarque/desembarque ou comprometimento da apresentação visual. Impacto Administrativo: atraso na conclusão da contratação em razão do refazimento do material.

4.7. Alocado para: Contratada

4.8. Ações Preventivas: P-07 Informar ao fornecedor, de forma expressa, as dimensões de 480 cm × 80 cm, a altura aproximada de 40 cm das letras e a largura de 8 cm das bordas, solicitando confirmação antes da produção — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); P-08 Realizar a medição de cada unidade no recebimento provisório — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

4.9. Ações de Contingência: C-07 Recusar as unidades com dimensões em desacordo, registrando a ocorrência — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); C-08 Exigir o refazimento das unidades recusadas às expensas da contratada — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

5. R-05 — Erro de grafia na nomenclatura "NPa BOCAINA"

5.1. Causa do Risco: Falha na elaboração da arte ou na aplicação da nomenclatura sobre a lona.

5.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

5.3. Probabilidade: 2

5.4. Impacto: 4

5.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

5.6. Impactos: Impacto Institucional: identificação incorreta do navio, com prejuízo à imagem da Marinha do Brasil. Impacto Operacional: impossibilidade de utilização das sanefas até a correção.

5.7. Alocado para: Contratada

5.8. Ações Preventivas: P-09 Exigir aprovação prévia da arte pelo responsável pela demanda antes da produção — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); P-10 Conferir a grafia da nomenclatura em cada unidade no recebimento provisório — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

5.9. Ações de Contingência: C-09 Recusar as unidades com erro de grafia, registrando a ocorrência — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); C-10 Exigir o refazimento das unidades recusadas às expensas da contratada — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

6. R-06 — Desbotamento, descolamento ou baixa resistência à radiação UV e à maresia após o início do uso

6.1. Causa do Risco: Emprego de técnica de aplicação ou de material de baixa qualidade, inadequados ao uso externo em ambiente marinho.

6.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

6.3. Probabilidade: 3

6.4. Impacto: 3

6.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

6.6. Impactos: Impacto Operacional: perda precoce da identificação visual e da apresentação da prancha de embarque/desembarque. Impacto Financeiro: necessidade de nova contratação antes do período de uso esperado.

6.7. Alocado para: Contratada

6.8. Ações Preventivas: P-11 Exigir no Termo de Referência que a técnica de aplicação garanta durabilidade e resistência ao uso externo em ambiente marinho, sem desbotamento ou descolamento precoce — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); P-12 Registrar a data de recebimento definitivo para controle do prazo de garantia legal contra vícios do produto prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

6.9. Ações de Contingência: C-11 Acionar o fornecedor, dentro do prazo de garantia legal, para substituição das unidades que apresentarem vício — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); C-12 Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de recusa do fornecedor em substituir o material — Responsável: Ordenador de Despesas (Autoridade Competente).

7. R-07 — Inadimplência total do fornecedor (não entrega do material)

7.1. Causa do Risco: Desistência, incapacidade operacional ou financeira do fornecedor.

7.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

7.3. Probabilidade: 1

7.4. Impacto: 4

7.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 4 - Baixo

7.6. Impactos: Impacto Operacional: permanência das sanefas desgastadas e não atendimento da necessidade da unidade. Impacto Administrativo: necessidade de nova contratação, com retrabalho e dispêndio de tempo.

7.7. Alocado para: Contratada

7.8. Ações Preventivas: P-13 Verificar a regularidade do fornecedor antes da emissão da Nota de Empenho — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas); P-14 Manter contato com o fornecedor durante o prazo de entrega para identificar precocemente indícios de inadimplemento — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pela demanda e pelo recebimento (Divisão de Máquinas).

7.9. Ações de Contingência: C-13 Aplicar as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa — Responsável: Ordenador de Despesas (Autoridade Competente); C-14 Convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, ou proceder a nova contratação — Responsável: Ordenador de Despesas (Autoridade Competente).

Belém, PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONISTON DOS REIS MARTINS
Data: 06/11/2026 17:56:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONISTON DOS REIS MARTINS
Responsável pela de Contratação Direta

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Data: 06/11/2026 16:56:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Autoridade Competente